

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Ofício: 15

Santo Antônio da Platina, 15 de Setembro de 2022

ASSUNTO: Projetos de Leis nº 55 e nº 57

O Conselho Municipal de Educação, vem mui respeitosamente através deste, informar a Vossa Excelência que em reunião no dia 15 de setembro de 2022 analisou os Projetos de Lei Nº 55 de 01/08/2022 e Nº 57 de 11/08/2022, (em anexo) de aquisição de imóveis urbanos para o CMEI e o CAE, para o departamento da Educação. Gostaria de agradecer a atenção e o atendimento a solicitação e que os mesmos possam a retornar aos trâmites legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Agda Coelho Mendes
Presidente do CME

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI

Nº 055 de 1º/08/2022:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a aquisição de imóvel urbano para os fins a que se destina e dá outras providências”

PROJETO DE LEI

Nº 057 de 11/08/2022:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a aquisição de imóvel urbano para os fins a que se destina e dá outras providências”